



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 494 DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. Declarar vago, a partir de 18 de agosto de 2011, o cargo de Assistente em Administração, vaga 0716074, do quadro de pessoal do Instituto Federal do Paraná, ocupado por **HILTON HOKAMA**, matrícula SIAPE nº 1826617, em virtude de vacância por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII da Lei nº 8.112/90.

II. Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.



Irineu Mário Colombo

Publicação no DOU

Data: 12,08,11  
Folha: 2 Pág.: 21